MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: SERVIÇO DE ENFERMAGEM E ESTERILIZAÇÃO	
Responsável pela Demanda: IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS Capitão de Corveta (S) Encarregada do Serviço de Enfermagem e Esterilização	NIP: 11.0680.78
E-mail: Izabella.tavares@marinha.mil.br	Telefone: 2104-6613

1. Justificação da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados para análise físico-química da água, solicitada pelo Serviço de Enfermagem e Esterilização da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), responsável pelo acompanhamento e controle do processamento e esterilização dos instrumentais odontológicos, cujo processo é realizado de forma descentralizada nos diferentes pontos de lavagem e enxágue da unidade.

A contratação justifica-se pela necessidade de verificar a qualidade da água utilizada nos 17 (dezessete) pontos destinados à lavagem e ao enxágue dos instrumentais odontológicos, considerando sua importância para a adequada execução do processo de limpeza e posterior esterilização. A análise dos parâmetros físico-químicos permitirá identificar possíveis alterações que possam comprometer o processamento dos instrumentais, contribuindo para o atendimento às exigências sanitárias estabelecidas no Art. 74 da RDC ANVISA nº 15/2012, bem como para a segurança dos procedimentos e dos pacientes.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise físico-química, compreendendo a coleta, acondicionamento, transporte das amostras, realização dos ensaios laboratoriais e emissão dos respectivos laudos técnicos, visando atender às exigências estabelecidas no Art. 74 da RDC ANVISA nº 15/2012. Os serviços deverão contemplar a coleta e análise de 17 (dezessete) pontos de coleta da unidade. Para cada ponto de coleta deverão ser realizados os seguintes ensaios: • Dureza total; • pH;	UN	1

	• Íons cloreto; • Cobre; • Ferro; • Manganês; A contratada deverá fornecer os frascos apropriados e demais materiais necessários à realização das coletas, bem como executar a coleta no local indicado pela Contratante, realizar o adequado acondicionamento e transporte das amostras até o laboratório responsável pelas análises. Ao término dos serviços, a contratada deverá emitir os respectivos laudos técnicos, contendo os resultados dos ensaios realizados e a identificação dos pontos de coleta.		

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.
A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:
Esta Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição do serviço indicado acima:

Equipe de Planejamento:
CC(S) 11.0680.78 IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS
3°SG (EF) 13.0368.66 BRUNO FERREIRA DE LIMA

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
3°SG (EF) 13.0368.66 BRUNO FERREIRA DE LIMA

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?
( ) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS
Capitão de Corveta (S)
Encarregada do Serviço de Enfermagem e Esterilização